



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 123, DE 11/08/2015


A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, para organizar e executar atividades referente ao PRAPEG do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, os seguintes servidores, pelo período de 01.08.2015 a 17.12.2015 atribuindo aos docentes 1 (um) hora-semanal:

Diego José da Silva Batista, matrícula 961367-6-02
Everton Cezar do Prado, matrícula 677046-0-03

Chapecó, 11 de agosto de 2015.


Prof. Weber da Silva Robazza
Diretor Geral *em exercício*
CEO/UDESC